



Estado
do
Piauí

Poder
Judici
ário

Juizado
Especial
Cível e
Criminal

Comarca de
Piripiri-PI
Fone:
3276-1452

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
COMARCA DE PIRIPIRI-PI**

Processo Nº: 4085/2008

**ACÃO DE OBRIGAÇÃO COM PEDIDO DE JULGAMENTO
ANTECIPADO**

Requerente: FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ

Advogado: DR. EUGENIO LEITE MONTEIRO ALVES

Requerido(a): COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

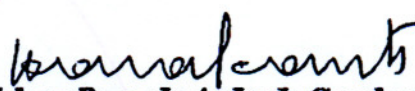
Preposto: ANDREIA VANDRESSA DE SOUSA SILVA

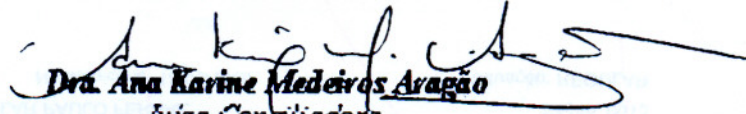
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

No dia 6 de março de 2009, às 11:00 horas, na Sala de Audiências do Juizado Especial Cível e Criminal, nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, presentes a MM. Juíza de Direito Dra. MARIA HELENA REZENDE ANDRADE CAVALCANTE, a Juíza Conciliadora Dra. ANA KARINE MEDEIROS ARAGÃO, no horário apazado para a audiência, após serem apregoadas as partes, verificou-se o comparecimento de ambas as partes, estando a parte requerida representada por seu Preposto, que pediu a juntada da Carta de Proposição, Procuração e Atos Constitutivos. O que foi deferido. Aberta a audiência e feita proposta de conciliação, esta não foi aceita pelas partes. Assim devolvo os autos a Secretaria deste Juizado, com audiência e Instrução e Julgamento já designa.

Designo o dia 20 de abril de 2009 às 10:30 horas, para audiência de Instrução e Julgamento, ficando desde já cientes e intimadas as partes, devendo as mesmas se fazer presentes acompanhadas de advogados.

Em seguida, nada mais havendo, a MM Juíza mandou que se encerrasse o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu elena, escrevente deste Juizado, subscrevi.


Dra. Maria Helena Rezende Andrade Cavalcante
Juíza de Direito


Dra. Ana Karine Medeiros Aragão
Juíza Conciliadora

 A pedido do requerente
Requerente M^a Bernadete de Sousa Carvalho Monte
Advogado Eugenio Leite Monteiro
Requerido/Preposto Andreia Vandressa de S. Silva